LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CONCÓRDIA/SC

Pedido de Recuperação Judicial
Processo n° 5012841-36.2023.8.24.0019/SC

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **OLEGÁRIO MOTORS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de 310052619379.V21, apresentar:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3

II. CAUSAS DA CRISE 3

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II) 5

A. BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 51 Inciso II a e Inciso II c) 6

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 15

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 18

D. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII) 18

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 inciso IV) 19

VII. CERTIDÕES 20

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V) 20

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII) 21

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX) 21

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI) 22

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X) 22

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 23

XI. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 47) 23

XII. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 29

XIII. DOS QUESITOS APRESENTADOS PELO JUÍZO 32

XIV. DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA 36

XVI. ENCERRAMENTO 40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 06/12/2023, pela empresa **OLEGÁRIO MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.537.926/0001-86, denominada “Requerente”.

II. CAUSAS DA CRISE

2. Conforme narrado na exordial, a Requerente alega que entrou em crise com o início da pandemia de COVID-19, em março de 2020, com queda nas vendas de veículos superior a 60% (sessenta por cento) do fluxo normal.

3. Alega que as montadoras sofreram com aumento do custo dos insumos e principalmente pela falta deles, como os semicondutores, a indústria global e brasileira foi afetada.

4. Ainda, argumenta que as revendedoras têm experimentado uma mudança significativa no perfil dos consumidores, na medida em que, entre as inovações trazidas pela pandemia está o *home office*, que permite o exercício da maior parte das funções profissionais da própria residência, fato que vem influenciando diretamente na decisão por adquirir um veículo, já que parte significativa da população tem exercido a sua profissão de dentro da própria residência independente do setor.

5. Afirma que, além da captação de recursos no mercado financeiro e investimento em segmentos mais aquecidos do setor

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

automotivo, chegou a realizar o financiamento direto para os consumidores, a título de entrada dos veículos, na tentativa desesperada de adoção de soluções criativas, aptas a recuperar seu faturamento.

6. Portanto, diante desse cenário, como parte do faturamento está destinado ao endividamento ocasionado por operações bancárias anteriores e, considerando o ciclo financeiro decorrente do comércio de veículos, caso não realize uma reestruturação imediatamente, poderá ter sua operação seriamente prejudicada.

7. Por fim, argumenta a Requerente que a região do Rio do Sul também vem sendo gravemente atingida por intempéries climáticas das chuvas dos últimos dois meses.

8. Portanto, requereu a concessão de uma ampla e justa possibilidade de renegociar seu endividamento com seus credores, sendo esse o único meio preservar sua atividade empresária.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

9. O artigo 48 da Lei 11.101/2005 estabelece requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, destacando-se que estes foram **totalmente** preenchidos pela Requerente, conforme os apontamentos a seguir:

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos **(caput);**
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes **(inciso I);**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial **(inciso II);**
- não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo **(inciso III)**;
- Demonstração de não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei **(inciso IV).**

10. Neste sentido, para melhor visualização da regularidade documental para o processamento da Recuperação Judicial, esta Perita apresenta o quadro ilustrativo anexo **(DOC. 01)**.

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

11. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2020 a 2023, sendo este, até o mês de outubro.

12. Adicionalmente, é importante mencionar que a documentação contábil relativa a 2023, abrange até o mês de outubro. Dessa maneira, as análises abaixo reportadas, não refletem:

> "***A enchente do último dia 17/11/2023 foi a segunda maior da história da cidade, onde o rio Itajaí-Açu tingiu a impressionante marca de 13,00m8 acima do seu nível normal e deixou, praticamente a cidade toda, embaixo da água"*** **(Evento 1, INIC1, Página 14).**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A. BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 51 Inciso II a e Inciso II c)

Balanço Patrimonial (R$)	2020	2021	2022	out/2023
A T I V O	**22.357.878**	**47.702.629**	**76.002.557**	**71.121.736**
Ativo Circulante	**17.243.098**	**41.895.465**	**68.066.996**	**57.498.912**
Disponível	72.520	448.241	672.808	1.046.901
Duplicatas a Receber	2.670.576	300.386	17.076.610	12.635.203
Adiantamentos	937.617	4.979.642	3.224.153	4.030.755
Impostos a Recuperar	866	262.181	77.064	76.161
Estoque	13.555.061	35.905.015	47.013.556	39.422.833
Outros Créditos a Receber	-	-	-	271.856
Despesas do Exercício Seguinte	6.458	-	2.804	15.204
Ativo Não Circulante	**5.114.780**	**5.807.164**	**7.935.562**	**13.622.824**
Empréstimos com Empresas Ligadas	-	-	-	5.467.171
Imobilizado	1.864.780	2.557.164	4.685.562	4.905.653
Intangível	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000
P A S S I V O	**22.357.878**	**47.702.629**	**76.002.557**	**71.121.736**
Passivo Circulante	**13.707.565**	**38.875.160**	**71.368.877**	**72.774.429**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	193.286	229.042	296.548	515.367
Provisões Trabalhistas	119.798	150.218	401.333	453.652
Obrigações Tributárias	86.546	142.744	107.241	58.573
Fornecedores	13.307.934	33.577.018	44.630.873	42.641.177
Adiantamentos de Clientes	-	-	4.889.899	5.757.251
Empréstimos e Financiamentos	-	4.776.138	21.042.983	22.237.688
Outras Contas a Pagar	-	-	-	1.110.721
Passivo Não Circulante	**2.564.247**	**2.619.576**	**2.129.037**	**5.468.440**
Empréstimos e Financiamentos	2.564.247	2.619.576	1.680.097	3.994.936
Empréstimos de Empresas Ligadas	-	-	448.940	1.473.504
Patrimônio Líquido	**6.086.065**	**6.207.893**	**2.504.642**	**- 7.121.132**
Capital Social	800.000	800.000	800.000	800.000
Reservas de Reavaliação	7.649.822	7.921.004	7.921.004	7.921.004
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	- 2.363.757	- 2.513.111	- 6.216.362	- 15.842.136

13. O **Ativo**, ou seja, os bens e direitos da Requerente, soma a importância de R$ 71,1 milhões (setenta e um milhões e cem mil reais), consideravelmente superior ao montante escriturado em 2020, na ordem de R$ 22,4 milhões (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

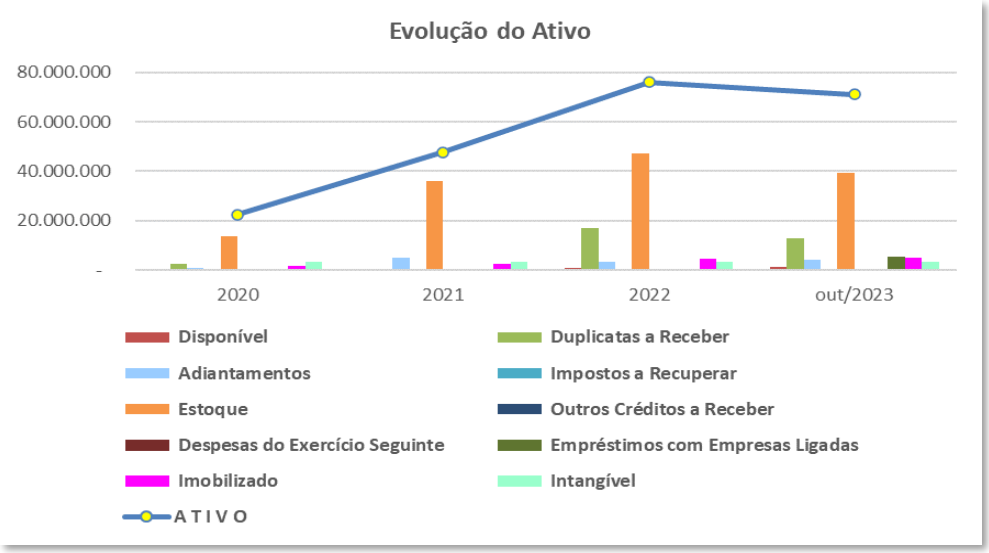

14. Nota-se, no gráfico acima, que o principal **Ativo** da Requerente, refere-se aos **Estoques**, sendo também o principal responsável pela movimentação dos bens e direitos, nos últimos anos. Assim, os **Estoques** correspondem a 55% do **Ativo** em outubro de 2023.

15. As **Duplicatas a Receber** com pico de crescimento em 2022, representam 18% do **Ativo**, em outubro de 2023, correspondendo ao montante de R$ 12,6 milhões (doze milhões e seiscentos mil reais).

16. Ainda, observa-se que o alto montante escriturado em recebíveis de clientes, entre 2022 e 2023, o que contribuiria para a geração de caixa da empresa, quando da sua realização. No entanto, a Requerente informa a existência de significativa inadimplência, o que impede a utilização desses recursos, em sua totalidade, recursos para manutenção das atividades.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

"Diante disso, além da captação de recursos no mercado financeiro e investimento em segmentos mais aquecidos do setor automotivo, a Olegário Motors chegou a realizar o financiamento direto para os consumidores dos valores a título de entrada dos preços dos veículos, na tentativa desesperada de adoção de soluções criativas aptas a recuperar seu faturamento. (Evento 1, INIC1, Página 11 e 12).

Contudo, a prática que se demonstrou importante por um período, trouxe uma inadimplência alta para a empresa, tornando este mais um ponto que contribuiu para a crise vivenciada hoje, visto que comprometeu seriamente o seu capital de giro e fluxo de caixa." (Evento 1, INIC1, Página 12).

17. O **Imobilizado** e o **Intangível**, conjuntamente somam, R$ 8,2 milhões (oito milhões e duzentos mil reais), o equivalente a 11% do **Ativo** em outubro de 2023, distribuído em:

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO EMITIDO EM: 07/12/2023 - 20:34 POR MAICONSB - VERSÃO: SANCES NASHIRA D7
Período: De 01/01/2023 até 31/10/2023Empresa(s): Olegario Rio do Sul,OLEGARIO MOTORS LTDA - FILIAL

Classificação	Conta	Saldo anterior	Per. débito	Per. crédito	Per. saldo	Acumulado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

01.2.3.01	**IMOBILIZADO**	**5.198.683,01**	**310.652,10**	**0**	**310.652,10**	**5.509.335,11**
01.2.3.01.0001	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	656.088,89	0	0	0	656.088,89
01.2.3.01.0002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.000,00	0	0	0	15.000,00
01.2.3.01.0003	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	680.000,00	0	0	0	680.000,00
01.2.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	83.593,23	0	0	0	83.593,23
01.2.3.01.0005	FERRAMENTAS	3.550,00	0	0	0	3.550,00
01.2.3.01.0006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	112.790,78	0	0	0	112.790,78
01.2.3.01.0007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	760.232,13	0	0	0	760.232,13
01.2.3.01.0008	VEÍCULOS	2.555.196,71	310.652,10	0	310.652,10	2.865.848,81
01.2.3.01.0010	INSTALAÇÕES	322.823,57	0	0	0	322.823,57
01.2.3.01.0011	CENTRAIS ELETRÔNICAS E APARELHOS	9.407,70	0	0	0	9.407,70
01.2.3.03.0001	CONSÓRCIOS	0	526.170,52	0	526.170,52	526.170,52
01.2.3.05	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**-513.121,22**	**0**	**616.731,14**	**-616.731,14**	**-1.129.852,36**
01.2.4.01	**INTANGÍVEL**	**3.250.000,00**	**0**	**0**	**0**	**3.250.000,00**
01.2.4.01.0003	CONTRATO COM TERCEIROS	3.250.000,00	0	0	0	3.250.000,00

18. Ademais, a Requerente disponibilizou **a Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante** – Art. 51, XI.

19. Ainda, relativo ao **ativo não circulante**, durante o exercício de 2023, houve o reconhecimento da importância de R$ 5,5 milhões, em **Empréstimos com Empresas Ligadas**, a saber:

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO EMITIDO EM: 07/12/2023 - 20:34 POR MAICONSB - VERSÃO: SANCES NASHIRA D7
Período: De 01/01/2023 até 31/10/2023Empresa(s): Olegario Rio do Sul,OLEGARIO MOTORS LTDA - FILIAL

Classificação	Conta	Saldo anterior	Per. débito	Per. crédito	Per. saldo	Acumulado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

01.2.1.03	**EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS LIGADAS**	**0**	**6.941.952,45**	**1.474.781,57**	**5.467.170,88**	**5.467.170,88**
01.2.1.03.0001	MÚTUO EMPRESA OLEGARIO MOTORS	0	665.200,00	262.000,00	403.200,00	403.200,00
01.2.1.03.0002	MUTUO VILA OLEGARIO LTDA	0	440.350,00	0	440.350,00	440.350,00
01.2.1.03.0003	MUTUO OLEGARIO COMERCIO DE COMBUST	0	3.402.631,00	430.294,50	2.972.336,50	2.972.336,50
01.2.1.03.0004	OLEGARIO SOLUCOES AUTOMOBILISTICAS I	0	301.000,00	0	301.000,00	301.000,00
01.2.1.03.0005	MUTUO TRILOG SERVIÇOS LTDA	0	133.430,00	0	133.430,00	133.430,00
01.2.1.03.0006	MUTUO OLEGARIO SOLUÇÕES LTDA	0	1.072.254,38	290.400,00	781.854,38	781.854,38
01.2.1.03.0007	MUTUO OLEGARIO FILIAL BC	0	927.087,07	492.087,07	435.000,00	435.000,00

20. A rubrica de **Adiantamentos** soma em outubro de 2023, R$ 4 milhões (quatro milhões de reais), e comporta principalmente as antecipações efetuadas aos fornecedores, na ordem de R$ 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos mil reais).

21. Relativos aos recursos de utilização imediata, que apresenta constante crescente nos últimos anos, o **Disponível,** se faz composto por:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO EMITIDO EM: 07/12/2023 - 20:34 POR MAICONSB - VERSÃO: SANCES NASHIRA D7
Período: De 01/01/2023 até 31/10/2023Empresa(s): Olegario Rio do Sul,OLEGARIO MOTORS LTDA - FILIAL

Classificação	Conta	Saldo anterior	Per. débito	Per. crédito	Per. saldo	Acumulado
01.1.1.01	**CAIXA**	**246.396,65**	**2.054.645,90**	**2.319.421,07**	**-264.775,17**	**-18.378,52**
01.1.1.01.0001	CAIXA	23.263,11	1.092.666,16	1.075.658,57	17.007,59	40.270,70
01.1.1.01.0003	CHEQUES A RECEBER	223.133,54	961.979,74	1.243.762,50	-281.782,76	-58.649,22
01.1.1.03	**BANCO CONTA MOVIMENTO**	**233.346,97**	**102.603.005,65**	**101.923.125,35**	**679.880,30**	**913.227,27**
01.1.1.03.0001	SANTANDER A.G 0952 C.C 130004444	0	22.588.465,33	22.497.284,67	91.180,66	91.180,66
01.1.1.03.0002	VIACREDI A.G 115 CC 36803	21.395,93	3.142.036,07	3.073.031,08	69.004,99	90.400,92
01.1.1.03.0003	BANCO ITAU A.G 0804 C.C 182087	24.137,53	64.144.950,81	63.749.798,95	395.151,86	419.289,39
01.1.1.03.0004	SICREDI	62.166,48	2.162.063,34	2.175.842,52	-13.779,18	48.387,30
01.1.1.03.0005	BANCO SAFRA	125.647,03	5.437.266,78	5.490.804,02	-53.537,24	72.109,79
01.1.1.03.0006	BCCO ITAU FILIAL BC AG. 0804 C.C. 32981-1	0	5.128.223,32	4.936.364,11	191.859,21	191.859,21
01.1.1.04	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**193.064,84**	**5.078.500,33**	**5.119.512,98**	**-41.012,65**	**152.052,19**
01.1.1.04.0001	APLICAÇÕES SANTANDER	182.874,15	3.578.500,33	3.619.512,98	-41.012,65	141.861,50
01.1.1.04.0002	COTAS VIACREDI	10.190,69	0	0	0	10.190,69
01.1.1.04.0004	FINANCEIRA ALFA S.A C/C 36469-0	0	1.500.000,00	1.500.000,00	0	0

22. Com relação ao **Endividamento**, representado pelas contas do **passivo circulante** e **passivo não circulante**, perfaz em outubro de 2023, a importância de R$ 78,2 milhões (setenta e oito milhões e duzentos mil reais), consideravelmente superior ao escriturado no exercício de 2020, na ordem de R$ 16,3 milhões (dezesseis milhões e trezentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

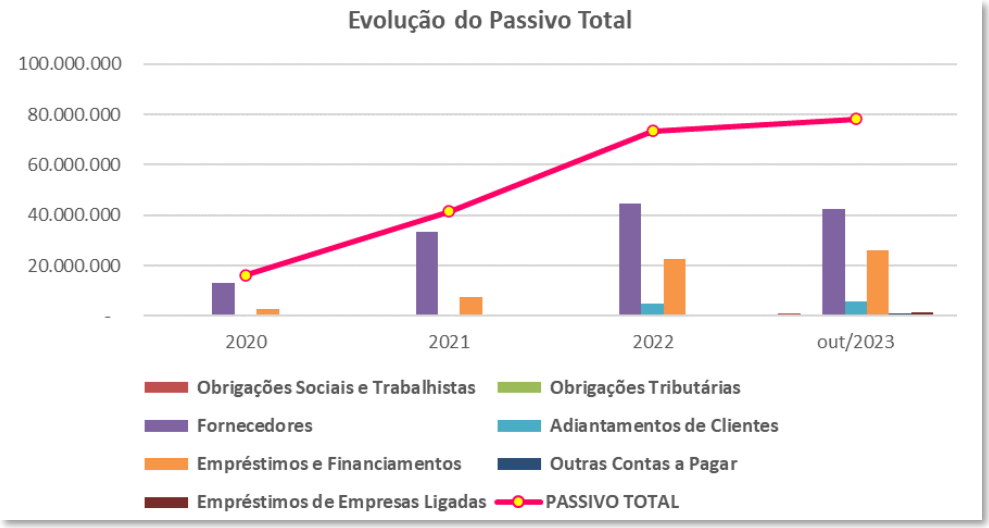

23. Observa-se, no gráfico acima, que as obrigações com os **Fornecedores e os Empréstimos e Financiamentos, são os principais responsáveis pelo Endividamento performado até outubro de 2023**. Além disso, conjuntamente, somam a importância de R$ 68,9 milhões (sessenta e oito milhões e novecentos mil reais), o equivalente a **88%** das obrigações constituídas até outubro de 2023.

> ***"Durante esse período, com um prejuízo expressivo pela baixa do volume de vendas e na tentativa de se reestabelecer - como em diversos outros setores -, foram realizadas algumas tomadas de capital de instituições financeiras para a manutenção das atividades operacionais da Olegário Motors. (Evento 1, INIC1, Página 8).***

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Inclusive, como medida extrema no período mais severo da crise proveniente do COVID-19, chegou-se a adotar uma política ousada de vendas de veículos seminovos, quando a concessionária passou a realizar o financiamento direto para o consumidor, equivalente ao valor da entrada dos veículos, garantindo um pouco mais de estabilidade no faturamento durante o período necessário." (Evento 1, INIC1, Página 8).

24. Existem outros R$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) relativos a **Empréstimos com Empresas Ligadas**, sendo elas: Olegário Soluções, Olegário Motors Matriz e Olegário Motors Filial.

25. As **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, em constante crescente nos últimos anos, somam em outubro de 2023, R$ 969 mil (novecentos e sessenta e nove mil reais), cuja maior fatia está relacionada as provisões de férias e 13° salários:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO EMITIDO EM: 07/12/2023 - 20:34 POR MAICONSB - VERSÃO: SANCES NASHIRA D7
Período: De 01/01/2023 até 31/10/2023Empresa(s): Olegario Rio do Sul,OLEGARIO MOTORS LTDA - FILIAL

Classificação	Conta	Saldo anterior	Per. débito	Per. crédito	Per. saldo	Acumulado
02.1.3	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**697.881,07**	**3.076.103,87**	**3.347.241,19**	**271.137,32**	**969.018,39**
02.1.3.01	**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**	**156.885,81**	**2.047.084,54**	**2.067.231,51**	**20.146,97**	**177.032,78**
02.1.3.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	153.553,59	1.888.444,50	1.886.974,04	-1.470,46	152.083,13
02.1.3.01.0002	FÉRIAS A PAGAR	1.557,22	1.557,22	0	-1.557,22	0
02.1.3.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	0	155.882,82	179.057,47	23.174,65	23.174,65
02.1.3.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	1.375,00	0	0	0	1.375,00
02.1.3.01.0006	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	400	1.200,00	1.200,00	0	400
02.1.3.02	**PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO**	**401.333,42**	**282.608,01**	**334.926,09**	**52.318,08**	**453.651,50**
02.1.3.02.0001	PROVISÃO DE FÉRIAS	313.036,68	229.207,92	170.841,75	-58.366,17	254.670,51
02.1.3.02.0002	PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	68.288,35	11.465,69	24.479,15	13.013,46	81.301,81
02.1.3.02.0003	PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	20.008,39	1.952,46	7.468,83	5.516,37	25.524,76
02.1.3.02.0004	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0	39.271,56	97.743,90	58.472,34	58.472,34
02.1.3.02.0005	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	0	710,38	26.486,43	25.776,05	25.776,05
02.1.3.02.0006	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0	0	7.906,03	7.906,03	7.906,03
02.1.3.04	**FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES**	**60.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0**	**60.000,00**
02.1.3.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	60.000,00	300.000,00	300.000,00	0	60.000,00
02.1.3.05	**ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**	**79.661,84**	**446.411,32**	**645.083,59**	**198.672,27**	**278.334,11**
02.1.3.05.0001	INSS A PAGAR	48.562,54	309.868,21	507.449,73	197.581,52	246.144,06
02.1.3.05.0002	FGTS A PAGAR	31.099,30	136.068,86	137.159,61	1.090,75	32.190,05
02.1.3.05.0003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0	474,25	474,25	0	0

26. As **Obrigações Tributárias**, em outubro de 2023, totalizam, R$ 58,6 mil (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

27. O **Patrimônio Líquido** constou negativo durante o exercício de 2023, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado Prejuízo Acumulado.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

DRE ACUMULADA (R$)	2020	2021	2022	out/2023
Receita Líquida de Vendas	**56.294.276**	**92.536.266**	**18.324.848**	**69.740.272**
(-) Custo de Produtos Vendidas	- 52.692.902	- 87.759.232	- 16.481.673	- 66.326.470
Lucro Bruto	**3.601.374**	**4.777.034**	**1.843.175**	**3.413.801**
(-) Despesas Operacionais	**- 3.447.785**	**- 4.061.492**	**- 1.490.475**	**- 9.047.321**
(-) Comerciais	- 2.110.657	- 2.850.258	-	-
(-) Administrativas	- 1.098.290	- 929.235	- 1.490.475	- 9.098.827
(-) Outras Despesas e/ou Receitas	- 220.064	- 272.546	-	51.505
(-) Tributárias	- 18.774	- 9.452	-	-
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**153.589**	**715.542**	**352.700**	**- 5.633.520**
(=) Resultado Financeiro	**- 42.482**	**- 521.356**	**- 862.635**	**- 5.075.545**
(-) Despesas Financeiras	- 43.725	- 523.052	- 906.553	- 5.104.072
(+)Receitas Financeiras	1.244	1.696	43.919	28.528
Receitas e/ou Despesas Não Operacionais	**18.339**	**9.701**	**-**	**1.083.290**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**129.447**	**203.887**	**- 509.934**	**- 9.625.775**
(-) IRPJ e CSLL	- 31.067	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**98.379**	**203.887**	**- 509.934**	**- 9.625.775**

28. Entre 2020 e 2021, **observa-se que mesmo apresentando considerável faturamento, e crescente, a margem residual após a absorção dos Custos e Despesas Operacionais é pequena, apurando nesse período resultados positivos** de R$ 98 mil (noventa e oito mil reais) e R$ 204 mil (duzentos e quatro mil reais), respectivamente.

29. Já no exercício de 2022, com a **expressiva queda no faturamento escriturado, somado a manutenção dos gastos operacionais e financeiros incorrido nesse período, a Requerente registrou prejuízo contábil** de R$ 509,9 mil (quinhentos e nove mil e novecentos reais).

"Nessa sucessão de períodos difíceis, o pós-pandemia tem se mostrado especialmente desafiador em razão

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

das interferências macroeconômicas, instabilidade política, elevada taxa de juros, contínua queda no faturamento, escassez de insumos e alterações no perfil dos consumidores". **(Evento 1, INIC1, Página 10).**

30. Com relação ao exercício de 2023, sendo este até o mês de outubro, verifica-se, que a **Receita Líquida** escriturada, soma a importância de R$ 69,8 milhões (sessenta e nove milhões e oitocentos mil reais).

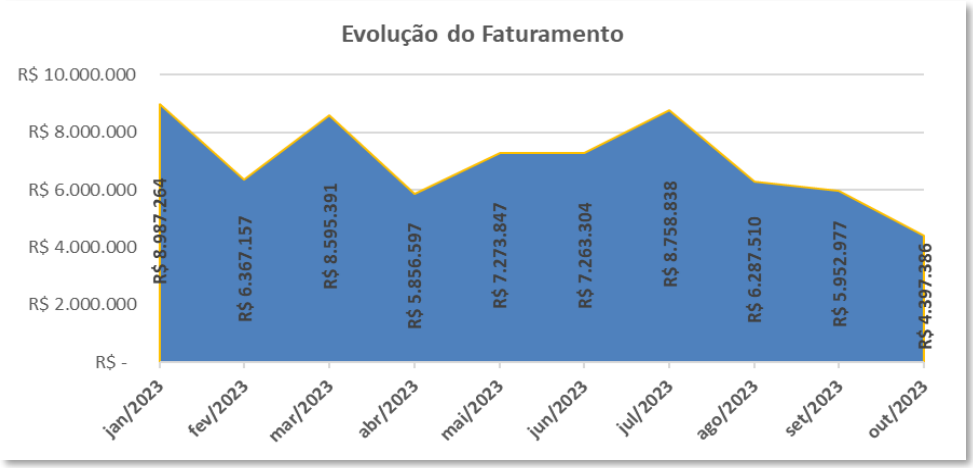

31. Entretanto, mesmo apresentando **considerável crescimento nas vendas, tal marco não se fez suficiente, uma vez que os custos, gastos operacionais e financeiros seguiram a mesma tendência crescente do faturamento, resultado em prejuízo contábil de R$ 9,6 milhões** (nove milhões e seiscentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

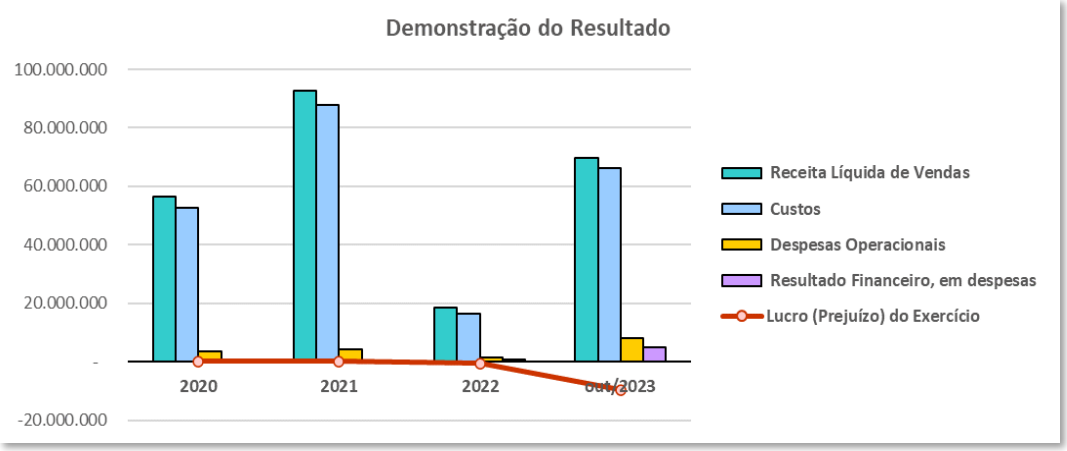

32. Ainda, identifica-se:

- Os **Custos**, durante os últimos anos, representam entre, 90% e 95%, da **Receita Líquida** escriturada.

- As **Despesas Operacionais** com pico de crescimento no exercício de 2023, está representado por:

Descrição	Em out./2023		%
DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS	**-R$**	**7.035**	
DESPESAS COM PESSOAL	**R$**	**2.946.542**	
Salário	R$	1.312.508	45%
Demais despesas	R$	1.634.034	55%
DESPESAS SEMI-FIXAS	**R$**	**4.242.148**	
Com marketing	R$	965.802	23%
Com IPVA/licenciamento/multas de veículos para revenda	R$	690.072	16%
Com serviços de Terceiros - PJ	R$	401.577	9%
Com materiais de consumo/uso	R$	340.383	8%
Com veículos	R$	302.704	7%
DESPESAS FIXAS	**R$**	**1.917.172**	
Aluguel de imóveis	R$	1.131.697	59%
Depreciações e Amortizações	R$	616.731	32%
Total	**R$**	**9.105.862**	

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- As **Despesas Financeiras** em linha crescente nos últimos anos, comportam principalmente: juros sobre capital de giro (R$ 2 milhões) e juros pagos (R$ 2 milhões), até outubro de 2023.

> ***"Diante desse cenário, com parte do faturamento destinado ao endividamento ocasionado por operações bancárias anteriores e, considerando o ciclo financeiro decorrente do comércio de veículos, caso não realize uma reestruturação imediatamente, a Olegário Motors poderá vir a ter sua operação seriamente prejudicada."*** **(Evento 1, INIC1, Página 12)**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

33. Foi apresentado o Fluxo de Caixa Realizado, demonstrando que apenas em 2021 houve geração de caixa positiva. Em relação ao Fluxo de Caixa Projetado, até dezembro de 2025, a margem da geração de caixa é negativa.

D. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

34. Foram apresentados os extratos bancários do mês de novembro de 2023, relativos às contas mantidas com as seguintes Instituições Financeiras: Itaú c/c 18208-7 e 32981-1, Safra c/c 00584561-3, Santander c/c 130004444, Sicredi c/c 35164-3 e Viacredi c/c 36803.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 inciso III)

35. O artigo 51, inciso III, assim dispõe: "*a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos*".

36. Informou a Requerente, por meio da Relação de Credores (Evento 1, doc. 8, Página 2/7), um passivo concursal na ordem de **R$ 53.021.023,03** (cinquenta e três milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e três centavos).

37. Ainda, juntou sua relação de credores extraconcursais no valor de **R$ 6.177.935,54** (seis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quadro centavos).

38. Portanto, conclui-se que a Requerente atendeu integralmente a exigência contida no artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 inciso IV)

39. No Evento 9, doc. 4, Página 2, consta a Relação de Colaboradores da empresa Requerente, cuja folha soma aproximadamente R$ 72 mil (setenta e dois mil reais), com total de 29 (vinte e nove) funcionários.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

40. Portanto, a Requerente cumpriu o requisito previsto no artigo 51, IV da Lei nº 11.101/2005.

VII. CERTIDÕES

41. Em observância ao disposto no artigo 51 e incisos da Lei nº 11.101/2005, que trata das certidões exigidas para a instrução do pedido de Recuperação Judicial, esta Auxiliar passará a externar as suas considerações nos subitens a seguir.

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V)

42. Como requisitos previstos no artigo 51, inciso V da Lei nº 11.101/2005, exigem-se: *"certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeações dos autuais administradores"*.

43. Como requisito previsto no artigo 51, V da Lei 11.101/2005, a Requerente apresentou certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas e o respectivo contrato social atualizado com a nomeação do administrador, conforme quadro ilustrativo **(DOC. 01)**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII)

44. O artigo 51, inciso VIII, assim dispõe: "*As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial*".

45. Em atendimento ao artigo 51, inciso VIII da Lei nº 11.101/2005, a Requerente apresentou as certidões dos cartórios de Protestos situados em Joinville/SC, Balneário Camboriú/SC e Rio do Sul/SC através do (Evento 1, doc. 14, Página 2/4 – 1/3).

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

46. Em atendimento à determinação do artigo 51, inciso IX, que trata da necessidade de apresentação da relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, a Requerente apresentou relatório através do Evento 1, doc. 15, Página 2/6.

47. Portanto, a Requerente cumpriu o requisito previsto no artigo 51, inciso IX da Lei nº 11.101/2005.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI)

48. Em atendimento ao artigo 51, inciso VI da Lei nº 11.101/2005, o sócio **Ivanor Olegario**, apresentou relação de bens através do Evento 1, doc. 2, Página 2.

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

49. Em atendimento à determinação do artigo 51, inciso X, foi disponibilizada a abertura do passivo fiscal, corroborando com o relatório de débitos fiscais, dos quais apresentam similaridade com as escriturações contábeis.

IMPOSTOS ATRASADOS E A VENCER		
Federal		
IRRF	R$	6.488,04
Contribuição Previdenciária empregado avulso	R$	63.757,87
Contribuição Previdenciária Patronal	R$	141.774,60
Contribuição Previdenciária terceiros	R$	37.359,27
Estadual		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
Municipal		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA		

50. Desse modo, a Requerente cumpre o requisito previsto no artigo 51, inciso X da Lei nº 11.101/2005.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

51. Em atendimento à determinação do artigo 51, inciso XI, foi apresentada a abertura do Imobilizado e Intangível. Ademais, além do Imobilizado, o Ativo Não Circulante da Requerente é composto por empréstimos com empresas ligadas, cuja abertura é demonstrada nos demonstrativos contábeis apresentados nos autos.

XI. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 47)

Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

52. **Afirmativa é a resposta**. A Receita Operacional dos últimos anos, **vinculada** a atividade empresarial da Requerente, refere-se à venda de: ***(i)*** veículos novos e usados; ***(ii)*** peças e acessórios; ***(iii)*** serviços de assistência técnica; e, ***(iv)*** comissões sobre financiamentos e intermediação.

Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para a consecução de seus negócios?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

53. **Afirmativa é a resposta**. A estrutura física da Requerente possui condições para operar.

A entidade dispõe de ativos em quantidades suficientes para continuar a produzir?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

54. **Afirmativa é a resposta**. Conforme contrato social, a empresa tem por objeto social o ramo de comércio varejista de veículos novos e usados, peças, acessórios, os serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, funilaria, pintura, os serviços de intermediação de negócios e de representação comercial de mercadorias serviços em geral.

55. Assim, tendo em vista seu objeto social, verifica-se:

- Considerável estoque, na importância de R$ 39,4 milhões (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais) em outubro de 2023, além de itens em imobilizado que atendem as demandas necessárias à atividade empresarial, a exemplo: computadores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO EMITIDO EM: 07/12/2023 - 20:34 POR MAICONSB - VERSÃO: SANCES NASHIRA D7
Período: De 01/01/2023 até 31/10/2023Empresa(s): Olegario Rio do Sul,OLEGARIO MOTORS LTDA - FILIAL

Classificação	Conta		Saldo anterior	Per. débito	Per. crédito	Per. saldo	Acumulado
01.1.3	**ESTOQUES**	**70852**	**37.887.440,23**	**11.574.892,11**	**10.039.499,64**	**1.535.392,47**	**39.422.832,70**
01.1.3.01	**ESTOQUE DE VEICULOS**	**70853**	**26.819.956,10**	**11.504.047,48**	**9.974.017,43**	**1.530.030,05**	**28.349.986,15**
01.1.3.01.0001	VEICULOS NOVOS	70854	5.165.460,56	4.149.461,27	2.470.302,92	1.679.158,35	6.844.618,91
01.1.3.01.0002	VEICULOS USADOS	70855	9.348.858,49	4.995.607,89	4.749.763,11	245.844,78	9.594.703,27
01.1.3.01.0008	ESTOQUE DE BONIFICACAO/BRINDES	72286	0,00	49,00	49,00	0,00	0,00
01.1.3.01.0009	TRANSFERENCIA DE VEICULOS	72380	12.305.637,05	2.358.929,32	2.753.902,40	(394.973,08)	11.910.663,97
01.1.3.03	**ESTOQUES PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS**	**70868**	**11.067.484,13**	**70.844,63**	**65.482,21**	**5.362,42**	**11.072.846,55**
01.1.3.03.0001	PECAS ORIGINAIS	70869	11.067.034,13	70.844,63	65.482,21	5.362,42	11.072.396,55
01.1.3.03.0002	ACESSORIOS	71545	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00

Os ativos destinados à produção/desenvolvimento da atividade principal estão em estado adequado?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

56. **Afirmativa é a resposta**. Os ativos destinados a manutenção da atividade principal da Requerente estão em bom estado e podem, imediatamente, proporcionar a retomada das atividades empresariais.

O número atual de funcionários permite que a entidade continue a vender/prestar serviços ou vender mercadorias com vistas a retomar a normalidade de suas operações?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

57. **Afirmativa é a resposta**. Por meio da Relação de Funcionários a Requerente informa possuir 29 (vinte e nove) funcionários, distribuídos entre os setores de: administração, vendas, peças, oficina, dentre outros.

O potencial de empregabilidade é significativo?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo Parcialmente	5

58. O potencial de empregabilidade da Requerente é existente, sendo certo que a reestruturação proporcionará, mesmo que minimamente, um novo potencial empregatício, ainda não mensurável.

A empregabilidade é relevante na região onde atua?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo Parcialmente	5

59. Os empregos oferecidos pela Requerente são importantes, uma vez que atualmente possui um quadro com 29 (vinte e nove) colaboradores. No entanto, dada as dimensões desses empregos, não alcançam impacto relevante na população local.

A empresa gera empregos indiretos?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo Parcialmente	5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

60. Sim, mas sem relevante impacto na população local. Observa-se que quando da aquisição de um veículo, sendo novo ou usado, este gera determinados gastos, a exemplo de: postos de gasolina, companhias de seguros, serviços de lavagem e manutenção, etc.

A entidade é um player relevante em seu segmento de atuação?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo Parcialmente	5

61. Entende-se que a Requerente em crise econômica não representa risco ao segmento de mercado global, no entanto, mesmo sem considerável relevância, contribuem para a população e para a economia local.

Os produtos/serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Não Concordo	0

62. **Negativa é a resposta**, a atividade empresarial da Requerente possui substitutos no mercado.

É possível calcular a moeda de liquidação (Ativo total / Passivo total sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido? Informar a moeda de liquidação.

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

63. **Afirmativa é a resposta**. Ainda, informa esta Perita que a atribuição da nota 10, decorre da apresentação dos documentos que permitem a elaboração do cálculo da moeda de liquidação.

Descrição		Out/2023
Ativo Total	R$	71.121.736
Passivo Total	R$	78.242.869
Ativo Total / Passivo Total = Moeda de Liquidação		**91%**

É possível aferir a rentabilidade média dos ativos? (Lucro operacional ajustado / Ativo total). Informar a rentabilidade média dos ativos.

Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Concordo	10

64. **Afirmativa é a resposta**. Ainda, informa esta Perita que a atribuição da nota 10, decorre da apresentação dos documentos que permitem a elaboração do cálculo da moeda de liquidação.

Descrição		Out/2023
Lucro Operacional Ajustado	-R$	5.633.520
Ativo Total	R$	71.121.736
Lucro Operacional Ajustado / Ativo Total = Rentabilidade Média dos Ativos		**-8%**

65. Ademais, em relação ao lucro operacional ajustado, foi considerando o resultado auferido no último exercício finalizado, mas sem considerar os efeitos das receitas e despesas financeiras e antes dos impostos sobre a renda.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

66. Dessa maneira, constata-se que o resultado da avaliação dos requisitos essenciais elencados no artigo 47, Índice de Suficiência Recuperacional (IRS), foram satisfatórios, tendo atingido a pontuação 90, superior ao mínimo exigido de 40 pontos.

Fundamento Legal	Dimensão	#	Item a ser verificado	Julgamento do Analista	Pontuação Atribuída
Art. 47	Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica	1	Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?	Concordo	10
		2	Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para a consecução de seus negócios?	Concordo	10
		3	A entidade dispõe de ativos em quantidades suficientes para continuar a produzir?	Concordo	10
		4	Os ativos destinados à produção/desenvolvimento da atividade principal estão em estado adequado?	Concordo	10
	Manutenção do Emprego	5	O número atual de funcionários permite que a entidade continue a vender/prestar serviços ou vender mercadorias com vistas a retomar a normalidade de suas operações?	Concordo	10
		6	O potencial de empregabilidade é significativo?	Concordo Parcialmente	5
		7	A empregabilidade é relevante na região onde atua?	Concordo Parcialmente	5
		8	A empresa gera empregos indiretos?	Concordo Parcialmente	5
	Funcão social e estímulo à atividade econômica	9	A entidade é um player relevante em seu segmento de atuação?	Concordo Parcialmente	5
		10	Os produtos/serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?	Não Concordo	0
	Interesse dos Credores	11	É possível calcular a moeda de liquidação (Ativo total / Passivo total sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido? Informar a moeda de liquidação.	Concordo	10
		12	É possível aferir a rentabilidade média dos ativos? (Lucro operacional ajustado / Ativo total). Informar a rentabilidade média dos ativos.	Concordo	10
Total					**90**
Índice de Suficiência Recuperacional (ISR)					**120**
Totalidade por meio do julgamento do analista, cuja representatividade em relação ao ISR, é:					**75%**

Não Concordo *: atribuído 0 (zero) pontos, quando a empresa não apresentou a situação avaliada.*
Concordo Parcialmente *: atribuído 5 (cinco) pontos, quando a empresa apresenta a asituação avaliada, mas não atende totalmente ao item avaliado.*
Concordo *: atribuído 10 (dez) pontos, quando a empresa apresenta a situação avaliada e tem condições de atender ao fundamento com sua restruturação.*

XII. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

67. Com a finalidade de constatar a efetiva atividade da Requerente, em 08/12/2023, esta Perita por intermédio do seu preposto Sr. Pedro Roberto da Silva, inscrito no RG sob o nº 10.348.575-2 e CPF sob o nº 030.076.038-89, compareceu nos endereços da Requerente: **(i)** Avenida Governador Ivo Silveira, nº 77, Canta Galo, Rio do Sul/SC - CEP: 891630-53; **(ii)** Avenida do Estado Dalmo

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Vieira, nº 2845 - Loja Térreo, sala 03 A - 08 - Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 883300-75, **(iii)** Avenida Rolf Wiest, nº 11, Bom Retiro, Joinville, SC, CEP: 892230-05 e **(iv)** R. Iririú, 1747 - Joinville - SC, CEP: 89227-015 e **(v)** Avenida Santos Drumont, 1893, Joinville/SC, CEP: 89227-015, conforme documento anexo **(DOC. 02)**.

68. Nas respectivas diligências, foi constatado o funcionamento da empresa Requerente nos endereços:

(i) Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 2845 - Loja Térreo, sala 03 A - 08 - Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 883300-75;
(ii) Rua Iririú, 1747 - Joinville - SC, CEP: 89227-015 e
(iii) Avenida Governador Ivo Silveira, nº 77, Canta Galo, Rio do Sul/SC - CEP: 891630-53.

69. Informa esta Auxiliar que nos endereços:

(iv) Avenida Santos Drumont, 1893, Joinville/SC, CEP: 89227-015 (o centro automotivo foi desativado); e
(v) Avenida Rolf Wiest, nº 11, Bom Retiro, Joinville, SC, CEP: 892230-05 (é apenas um terreno);

70. Ainda, durante as diligências, foram respondidas as seguintes perguntas sobre a operacionalização da empresa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A. Os imóveis são próprios?

R: Foi respondido que os imóveis não são próprios.

B. Existem funcionários de *home office*?

R: Foi respondido que não há funcionários de *home office*.

C. Houve demissões:

R: Foi respondido que não houve demissões de funcionários.

D. Os impostos estão sendo pagos?

R: Foi respondido que sim.

E. Como funcionam os turnos de trabalho?

R: Foi respondido que não há turnos, funcionam no horário comercial.

F. Existem funcionários terceirizados?

R: Foi respondido que não há funcionários terceirizados.

G. Como funciona o estoque?

R: Informaram que o estoque é próprio

H. Quem são os principais clientes?

R: Foi informado que os principais clientes são pessoas físicas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

XIII. DOS QUESITOS APRESENTADOS PELO JUÍZO

2.1 - Há prova documental das situações concretas e individualizadas que levaram ao quadro de crise da empresa em questão, em especial às relativas à análise econômico-financeira? (Lei 11.101/2005, art. 51, §5º)

71. **Afirmativa é a resposta**. Com base nas informações trazidas aos autos, que foram consideradas para esta análise preliminar, constata-se a correspondência entre as causas da crise e a situação econômico-financeira apresentada, bem como demonstrada a necessidade do Processo de Recuperação Judicial, para a manutenção da atividade empresarial da Requerente.

72. Ainda, conforme Lei 11.101/2005, o art. 51, §5º[1], o valor da causa corresponde ao montante total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

2.2 - Na opinião do expert, foram demonstrados os motivos concretos e justificados para a queda de faturamento, consoante indicado na petição inicial?

73. **Afirmativa é a resposta**, estando as análises efetuadas relativas a essa questão no item ***"B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)"***, deste Laudo de Constatação Prévia.

[1] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
§ 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

2.3 - É possível identificar se foram tomadas medidas visando a amenizar os impactos destes prejudiciais acontecimentos que levaram a crise econômico-financeira? Em caso positivo, quais foram essas medidas?

74. **Afirmativa é a resposta**, estando as análises efetuadas relativas a essa questão no item ***"A. BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 51 Inciso II a e Inciso II c)"***, deste Laudo de Constatação Prévia.

75. Ainda, a fim de ilustrar, as medidas tomadas pela Requerente, visando amenizar os efeitos da crise econômico-financeira, exemplifica-se: ***(i)*** *"captação de recursos no mercado financeiro e investimento em segmentos mais aquecidos do setor automotivo"*; ***(ii)*** "*financiamento direto para os consumidores dos valores a título de entrada dos preços dos veículos, na tentativa desesperada de adoção de soluções criativas aptas a recuperar seu faturamento"*; e, ***(iii)*** *"foram realizadas algumas tomadas de capital de instituições financeiras para a manutenção das atividades operacionais da Olegário Motors".*

2.4 - Há créditos extraconcursais listados dentre aqueles ditos concursais pela requerente? Em que quantidade ou percentual do total?

76. Esta Auxiliar, informa que a Requerente indicou a lista dos seus créditos extraconcursais através do Evento 1, doc. 8, Página 2/7, no valor total de **R$ 6.177.935,54** (seis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quadro centavos).

77. Além disso, foram listados na classe quirografária os créditos dos credores Financeira Alfa S/A (R$6.662.241,23), do Banco Santander

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Brasil S/A (R$3.383.155,52) e do Banco Safra S/A (R$4.117.097,00), que são total ou parcialmente decorrentes de contratos de Floor Plan, detalhados em tópico próprio, e cuja natureza do crédito deverá ser objeto de análise por ocasião da elaboração da relação de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, caso deferido o processamento da recuperação judicial.

78. Outrossim, informa que em caso de eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial, serão analisados os créditos após a publicação do edital do artigo 52, § 1º[2], para elaboração da relação de credores prevista no artigo 7º, § 1º e 2º[3] da Lei nº 11.101/2005.

[2] Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:
§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:
I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;
II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;
III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

[3] Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.
(...)
§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.
§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

2.5 - Houve tomada de empréstimos ou aquisição de bens pelo regime de alienação fiduciária às vésperas do ajuizamento da recuperação judicial? (lapso temporal de referência: ano de 2022 e 2023)

79. Conforme item 22 e 23 deste relatório, neste período houve a captação de empréstimos, efetuada principalmente durante o exercício de 2022, visando à manutenção das atividades empresariais, conforme informa a Requerente. Quanto à questão dos contratos de Floor Plan com alienação fiduciária em garantia sobre veículos será tratada no tópico abaixo (XIV).

80. Outrossim, informa que em caso de eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial, serão analisados os créditos após a publicação do edital do artigo 52, § 1º, para elaboração da relação de credores prevista no artigo 7º, § 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005.

2.6 - Em sendo positiva a resposta do item 2.5, tal tomada de empréstimos ou aquisição de bens pelo regime de alienação fiduciária era compatível com a situação financeira da empresa à época? (lapso temporal de referência: ano de 2022 e 2023)

81. **Afirmativa é a resposta**, é compatível com a situação narrada e demonstrada por meio das informações contábeis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

2.7 - Há indícios de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial? (art. 51, § 6º[4], da Lei nº 11.101/2005)

82. **Negativa é a resposta**. Na análise das informações trazidas aos autos, das quais foram consideradas para esta análise preliminar, não foram identificados indícios de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial.

2.8 - Deverá o expert se manifestar, ainda, sobre o pedido liminar formulado na petição inicial

83. Esta Auxiliar informa que tal questão será tratada no tópico abaixo.

XIV. DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

80. A Requerente pleiteia em sua petição inicial tutela de urgência visando à exclusão de restrições sobre veículos de seu estoque de qualquer tipo de cadastro secundário, como medida de garantir a efetiva possibilidade de superação da crise econômico-financeira.

81. Para tanto, sustenta que celebrou com instituições financeiras contratos denominados Floor Plan, modalidade de abertura de linha de

[4] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
§ 6º - Caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para tomada das providências criminais eventualmente cabíveis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

crédito rotativo para aquisição de veículos de montadoras/fornecedoras que envolve a compra de veículos novos e seminovos e que, embora os contratos contenham previsão de alienação fiduciária de veículos, não há registro dos gravames com relação a 50 carros. Contudo, as instituições financeiras manteriam um cadastro secundário interligado entre elas que, na prática, inviabiliza a comercialização e a obtenção de financiamento por parte do consumidor final.

82. O pedido de tutela de urgência foi instruído pelos documentos 20 a 28 do Evento 1:

(i) Contrato de concessão Chery de 26/08/2013;

(ii) CCB nº 1 Compror Rotativo – Floor Plan – Financeira Alfa S/A CFI, de 29/06/2018 (sem assinatura);

(iii) 11º Aditivo ao Instrumento Particular de Convênio para a Celebração de Operações Compror Rotativo Floor Plan, de 24/02/2023;

(iv) Extratos contendo diversas operações de crédito junto ao Banco Santander;

(v) Instrumento de Garantia – Alienação Fiduciária de Veículos nº 002209759 celebrado com Banco Safra S/A, de 23/01/2023;

(vi) Relação de veículos Floor Plan;

(vii) Consulta de gravames de 4 veículos seminovos junto ao DETRAN/SC, referentes ao contrato Santander;

(viii) 46 notas fiscais de veículos 0km, vendidos com alienação fiduciária em favor da Financeira Alfa;

(ix) Prints de tela do Sistema Floor Plan da Financeira Alfa.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

83. A partir da documentação apresentada, não é possível aferir a presença dos requisitos do art. 300, CPC para a concessão da tutela de urgência pleiteada pela Requerente.

84. Isso porque os documentos apresentados não informam suficientemente os termos das relações contratuais e comerciais havidas entre as partes envolvidas, sendo necessária a apresentação da íntegra dos contratos de abertura de crédito na modalidade Floor Plan, ou ao menos os instrumentos devidamente assinados que contenham as condições gerais vigentes e a discriminação atualizada das garantias outorgadas à Financeira Alfa, Banco Santander e Banco Safra, uma vez que a mutabilidade da composição do quadro de garantia é característica própria de contrato que tem como objeto a constituição de garantia sobre o estoque da Requerente.

85. Sem prejuízo da apresentação dos documentos necessários à perfeita compreensão da questão e da eventual intimação prévia das instituições financeiras interessadas para que apresentem os subsídios necessários para apreciação da tutela de urgência, passa-se a tecer considerações a respeito do mérito do pedido.

86. Desse modo, esta Perita opina pela intimação **(i)** da Requerente para complementação da documentação apresentada e **(ii)** das instituições financeiras para manifestação quanto ao pedido de exclusão de restrições sobre veículos do estoque de qualquer tipo de cadastro secundário.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

XV. CONCLUSÃO

87. Com base nas informações trazidas aos autos, as quais foram consideradas para esta análise preliminar, constata-se a necessidade do Processo de Recuperação Judicial, para a manutenção da atividade empresarial da Requerente, bem como para que seja atendida a sua função social.

88. Isto porque, apresenta considerável aumento no endividamento nos últimos anos, além da redução do Patrimônio Líquido, o qual constou negativo durante o exercício de 2023.

89. Assim, o cenário atual demonstra que a totalidade dos seus bens e direitos não cobrem as obrigações contraídas até outubro de 2023, o que indica a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão dos prejuízos que vem auferindo desde 2022, sendo este o pior faturamento obtido pela Requerente nos últimos 3 (três anos).

90. Destarte, que mesmo apresentando considerável crescimento nas vendas em 2023, tal marco não se fez suficiente, uma vez que os custos e despesas operacionais, ultrapassaram a margem liquida auferida, que somado aos gastos financeiros, sendo estes relativos principalmente aos juros incorridos sobre suas obrigações, a Requerente escritura em outubro a importância de R$ 9,6 milhões (nove milhões e seiscentos mil reais), em prejuízos.

91. A documentação exigida pela legislação especifica ao processo recuperacional foi integralmente disponibilizada, bem como foi constatada *in loco* a atividade empresarial da Requerente, atendendo a sua função social.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

92. Diante do exposto, esta Perita opina pelo **deferimento** do processamento da recuperação judicial proposta pela Requerente, bem como pela intimação **(i)** da Requerente para complementação da documentação relativa ao pedido de tutela de urgência e **(ii)** das instituições financeiras Financeira Alfa S/A, Banco Santander Brasil S/A e Banco Safra S/A para que se manifestem quanto à liminar pleiteada.

XVI. ENCERRAMENTO

93. O presente Laudo de Constatação Prévia é apresentado em 41 (quarenta e uma) laudas assinadas digitalmente, acompanhado de 2 (dois) anexos, sendo o quadro ilustrativo que cita os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

94. Sendo o que a se manifestar, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

CT | MM | RJ1

Art.	Exigência legal	
	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**CUMPRE:** Evento 1, proc. 2, Página 2 - procuração outorgada pelo Ivanor Olegario.
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 11, Página 2/3 - Certidão Simplificada da JUCESC
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 19, Página 2
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 19, Página 2
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**
48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n° 11.101/2005.	**CUMPRE:** **(i) Ivanor Olegario** Evento 1, doc. 18, Página 4 e 6 - TJ/SC (2º grau) e TRF4ª Evento 10. doc. 2, Página 2 - TJ/SC (1º grau)
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Evento 1, Inicial. 1, Página 1/28 - iter III
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 3, Página 6/56 - 2020 Evento 1, doc. 4, Página 2/3 - 2021 Evento 1, doc. 5, Página 2/11 - 2022 Evento 1, doc. 6, Página 2/114 - balancete de verificação até outubro de 2023 Evento 9, doc. 3, Página 1/7 - até outubro de 2023
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 3, Página 2/5 - 2020 Evento 1, doc. 4, Página 4/6 - 2021 Evento 1, doc. 5, Página 12/17 - 2022
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Evento 9, doc. 3, Página 8/14 - até outubro de 2023
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 7, Página 2
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**NÃO SE APLICA**

Art.	Exigência legal	
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 8, Página 2/7
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 9, Página 2 Evento 9, doc. 4, Página 2
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 10, Página 3/10 - Contrato Social Evento 1, doc. 11, Página 2 - Certidão Simplificada da JUCESC
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 2, Página 2
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 13 Página 2/5 e 16/18 - Banco Itaú S/A Página 6/7 - Banco Safra Página 8/13 - Banco Santander Página 14/15 - Sicredi Página 19/25 - ViaCredi Alto Vale
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 14, Página 2/4 - 1º a 3º Tabelionato de Notas e Protesto de **Joinville/SC** Evento 1, doc. 14, Página 5/6 - 1º e 2º Tabelionato de Notas e Protestos de **Balneário Camboriú/SC** Evento 1, doc. 14, Página 7/9 - 1º a 3º Tabelionato de Notas e Protestos de **Rio do Sul/SC**
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 15, Página 2/6

Art.	Exigência legal	
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 16, Página 2/4 e 7 - **Federal** Evento 1, doc. 16, Página 5 - **Estadual** Evento 1, doc. 16, Página 6 - **Municipal de Rio do Sul** Evento 9, doc. 5, Página 2/3 e 7 - Prefeitura **Municipal de Balneário Camboriú** Evento 9, doc. 5, Página 6 - **Municipal de Joinville** Evento 9, doc. 5, Página 8/9 - **Federal**
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE:** Evento 1, doc. 17, Página 2/6

Perícia Prévia

Data: 08/12/2023

Responsável: Sr. Leonardo Vill

Preposto: Pedro Roberto da Silva

As Diligências foram conduzidas pelo Sr. Leonardo Vill, Gerente Comercial.

Local: Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 2845 – CEP. 89163-053 - Centro – Balneário Camboriú – SC

Foi constatado o funcionamento da empresa Requerente.

Foi informado na diligência que estão realizando a venda de veículos seminovos de luxo e náuticos. Com relação aos náuticos existem 2 (dois) a pronta entrega (lancha e um jet-ski), que estão localizados em um estacionamento alugado.

Área Externa

Recepção – Show Room

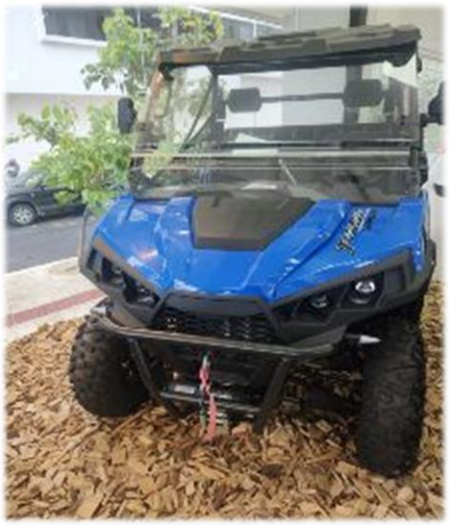

LONCIN

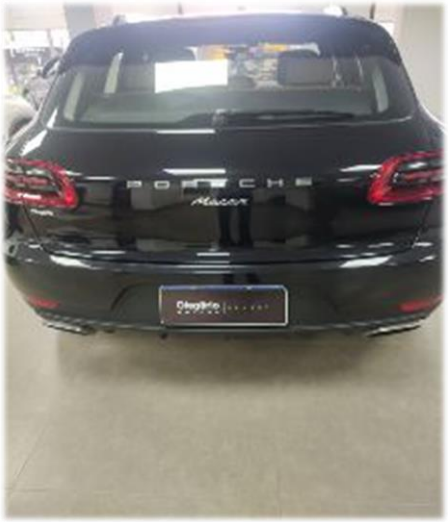
PORSCHE
Macan

Olegário

Olegário

Área dos Consultores / Vendas

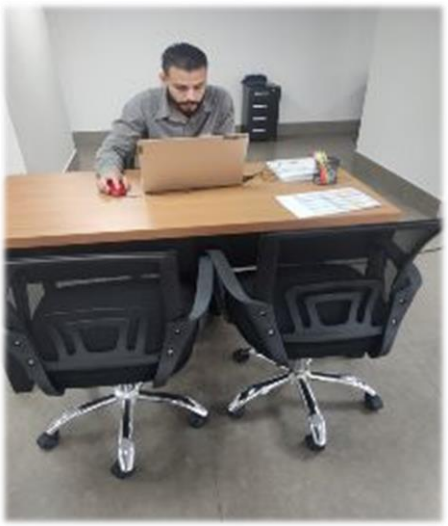

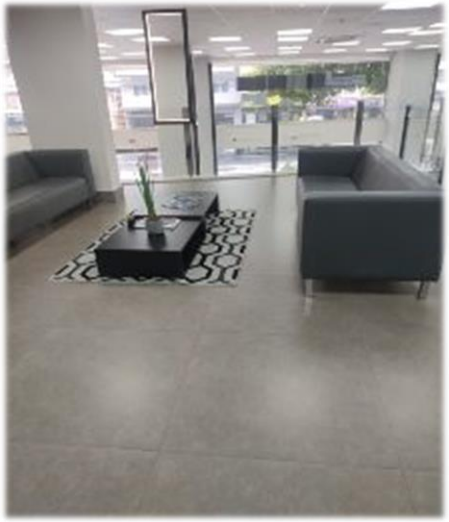

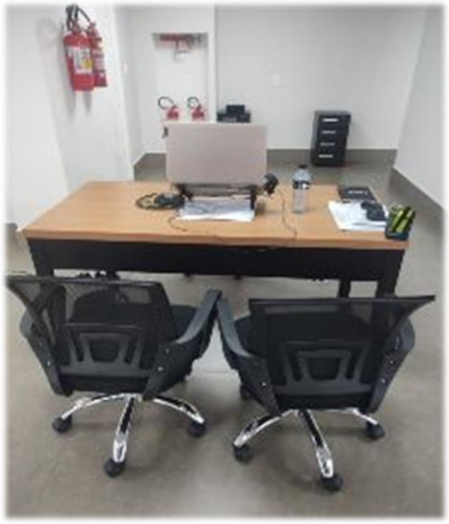

Olegario

Copa

Almoxarifado

Pronta Entrega

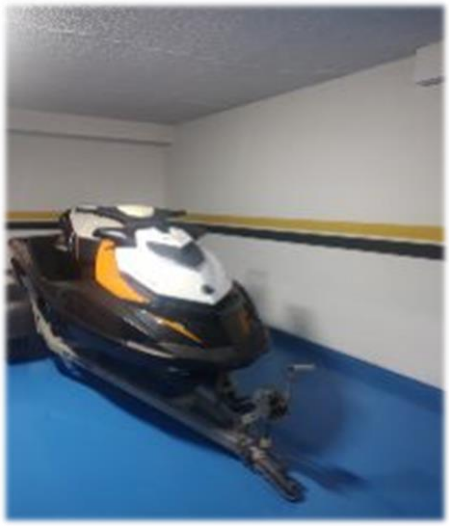

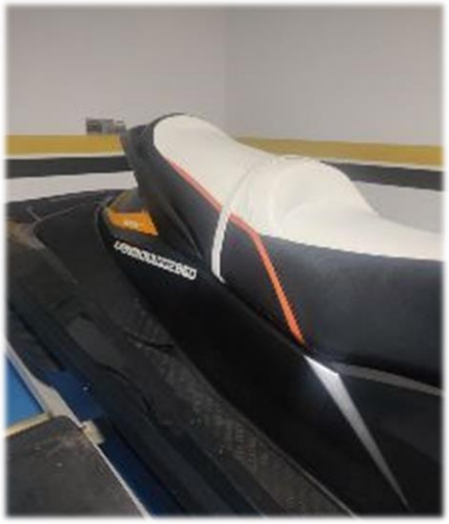

Estacionamento

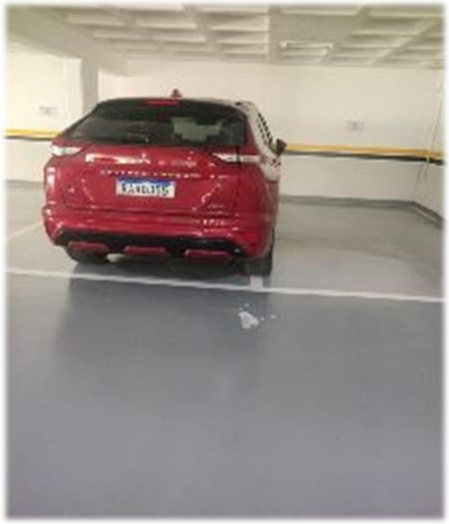

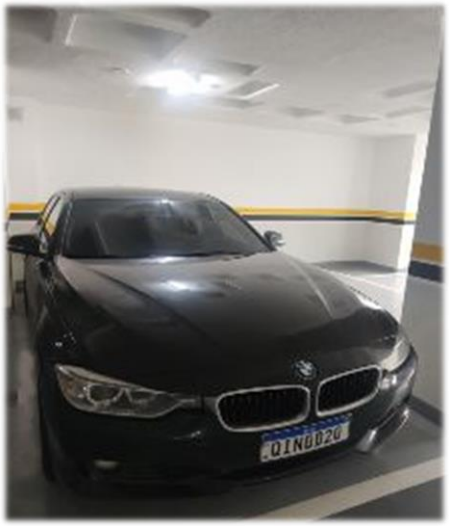

QJF3D46

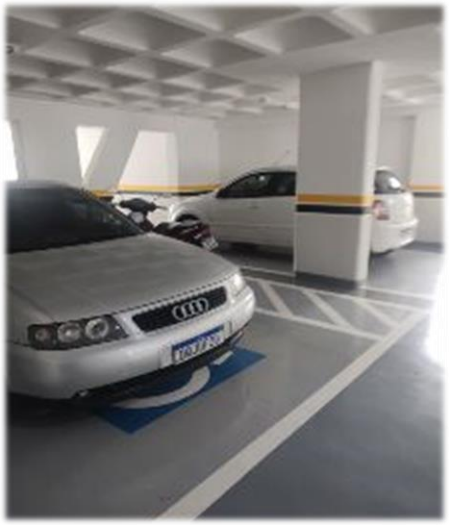

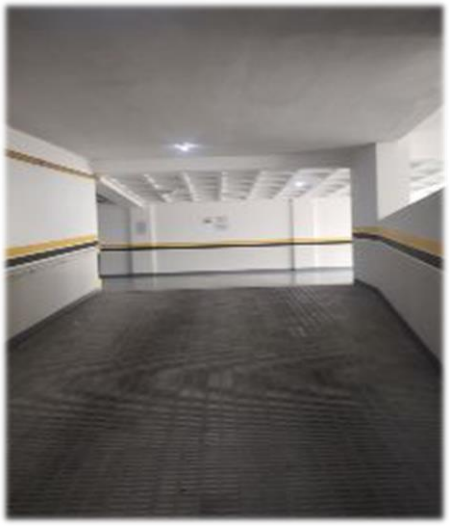

Local: Avenida Santos Dumont, nº. 1.893 – CEP.89223-003 – Bom Retiro – Joinville - SC

O centro automotivo que foi desativado.

Atividades Encerradas

OLEGARIO

Local: Rua Iririú, nº 1.747 – CEP. 89227-015 – Saguaçu – Joinville – SC

Foi constatado o funcionamento do showroom e neste momento só estão operando pós-venda (mecânica).

Fachada

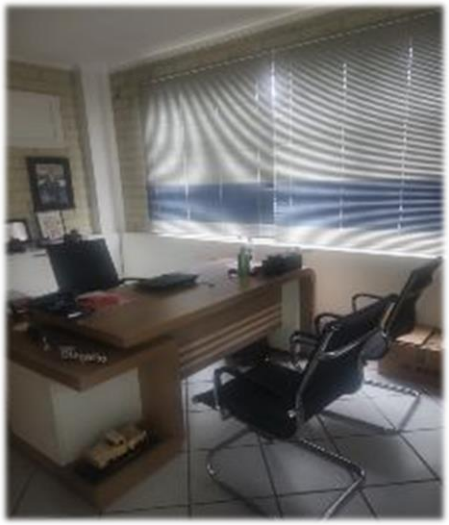

Recepção / Show Room

Olegário

Olegário

Olegario

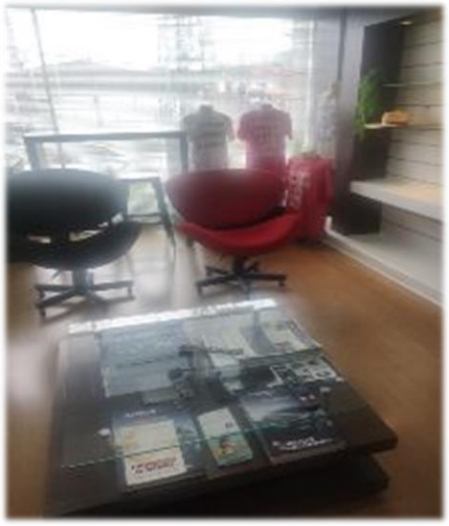

Área Administrativa / Financeiro

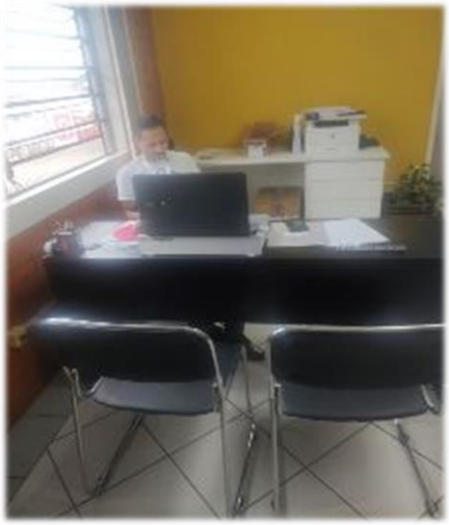

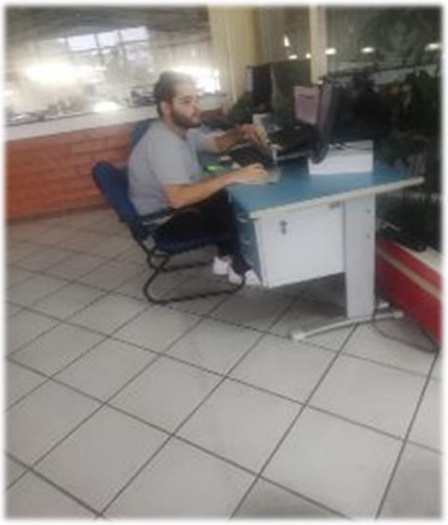

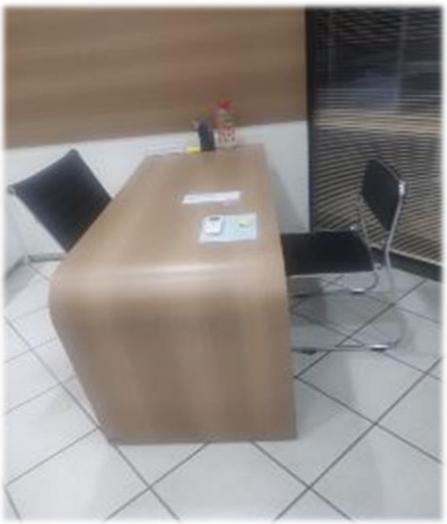

Almoxarifado

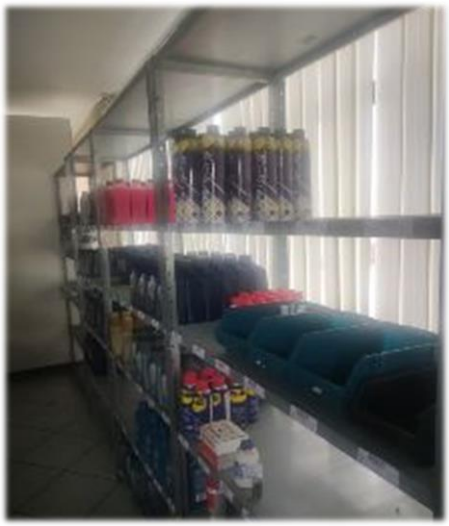

Área de Treinamento

Sanitários

Oficina – Pós-Venda

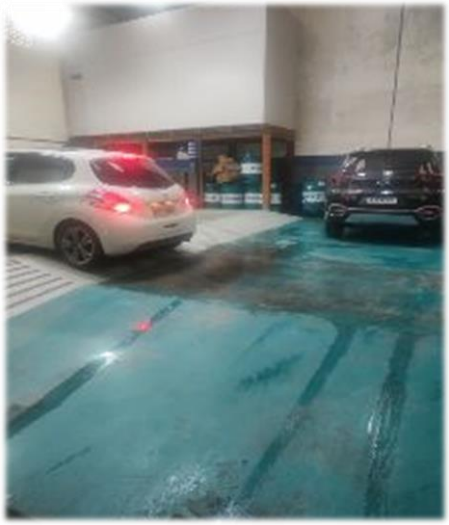

7
8

6

BOSCH

Local: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 77 – CEP. 89163-053 -Canta Galo – Rio do Sul – SC

Está em funcionamento a concessionária e pós-venda. Além disso, encontra-se em funcionamento o escritório da empresa Requerente.

Na diligência foi constatada que a concessionária sofreu com a enchente ocorrida na cidade.

Foi informado que 3 (três) carros foram danificados, porém, o seguro irá cobrir os danos.

Fachada

Acessos

Sala da Diretoria

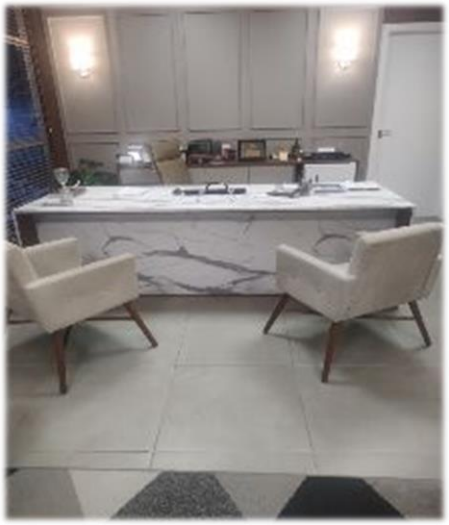

Área Administrativa

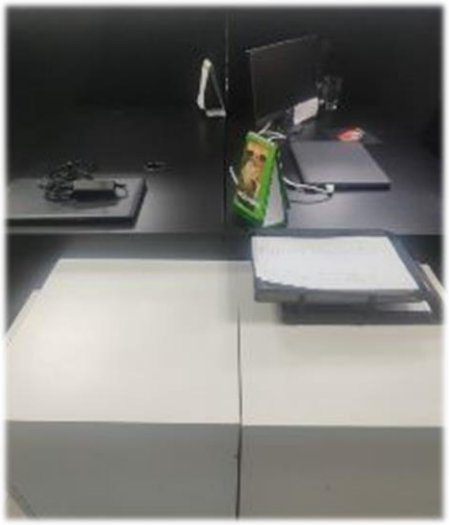

Área – Pós-Venda

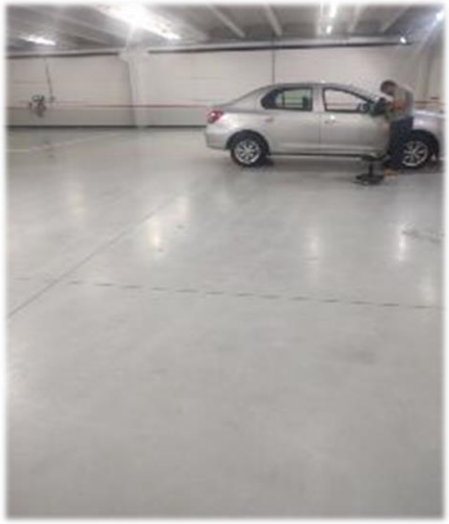

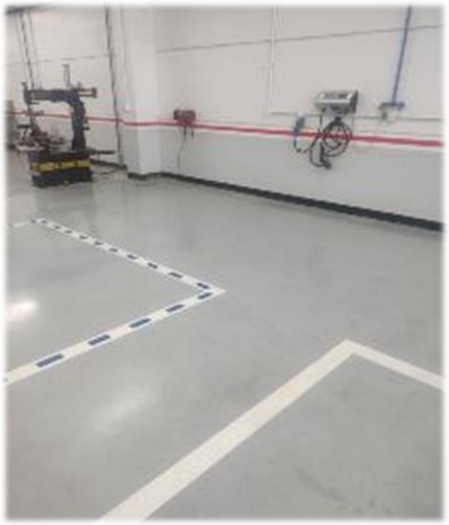

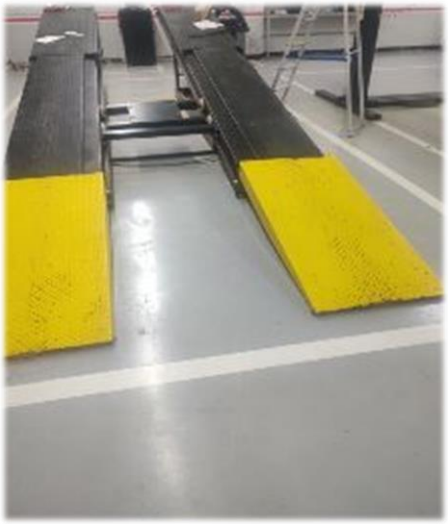

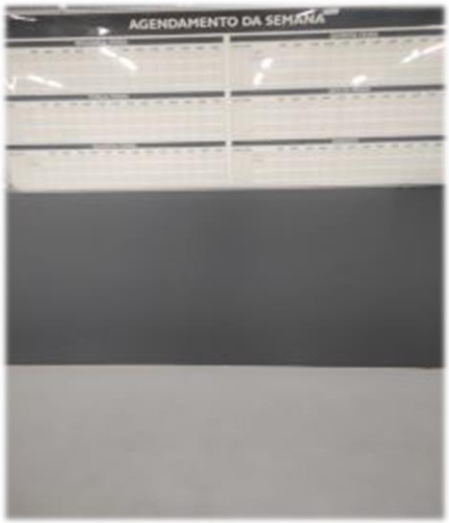
AGENDAMENTO DA SEMANA

RNZ4B61

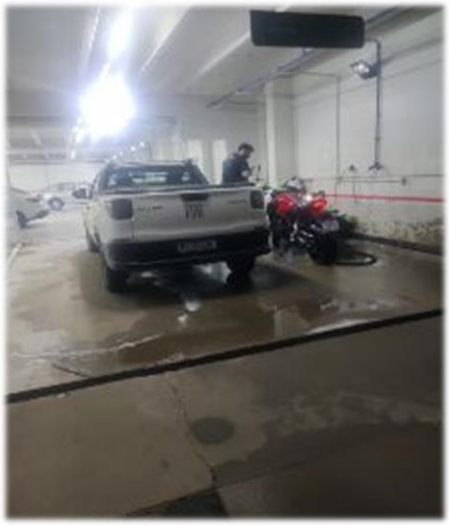

Sanitários

Controle / Almoxarifado

Área – Atendimento aos Clientes

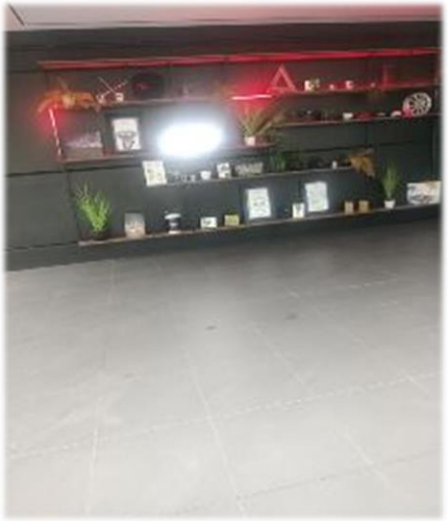

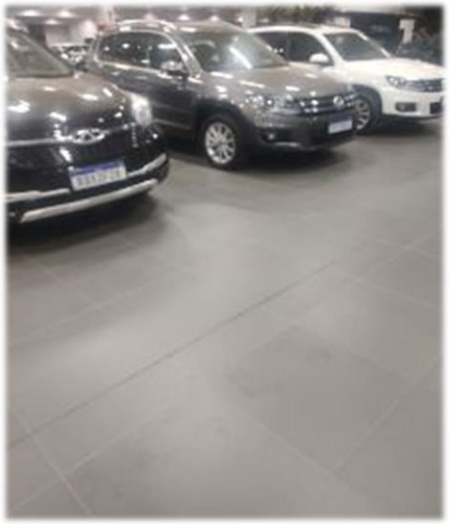

cenário VR
VIRTUAL REALITY

CADA CHERY

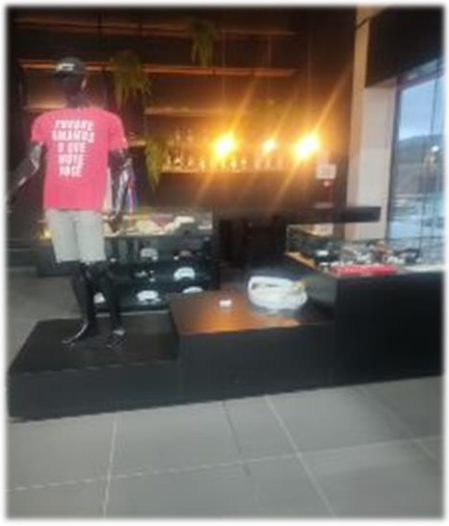

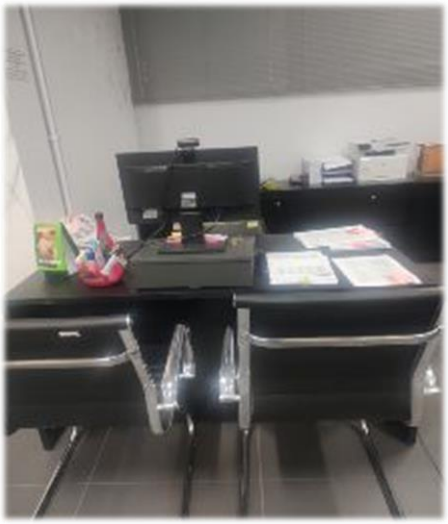

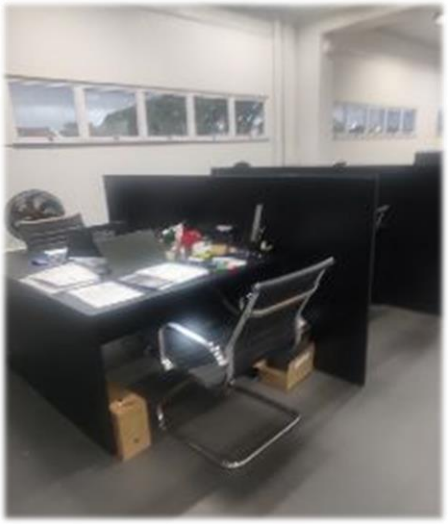

Refeitório

Área de Treinamento

Área de Lazer

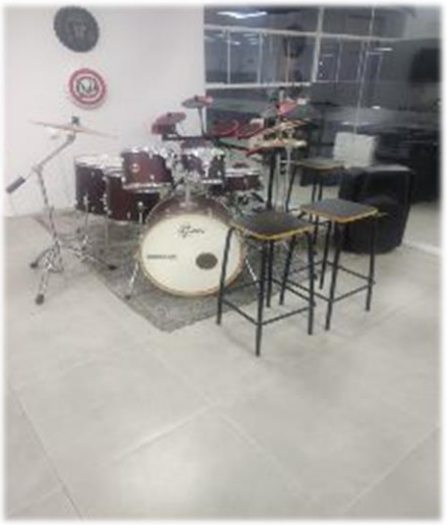

Pátio

RIUANEO

SEMINOVOS

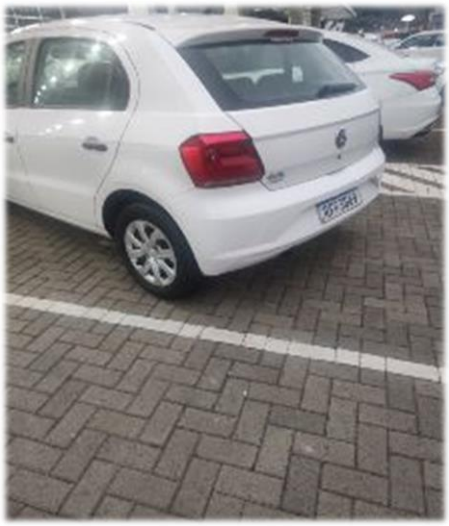

Institucional

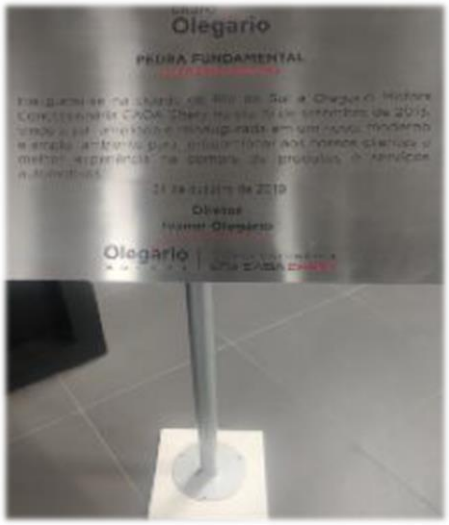

Preposto

Local: Avenida Rolf Wiest , nº. 11 – CEP. 89223-005 – Bom Retiro – Joinville – SC

Em visita ao endereço que constra a criação de filial (NIRE 42901397185), constatou-se que é um terreno vazio, em frente ao Garden Shopping, não havendo nenhuma atividade no local.